

INTRODUÇÃO

É visível os avanços nos últimos anos em relação ao debate sobre questões feministas. Direitos, igualdades e representatividades vêm ganhando cada vez mais espaço e progressão, não só no Brasil mais também no Mundo todo. No campo político um dos principais avanços foi sem dúvida o direito ao voto e de serem eleitas. Entretanto tais avanços não foram suficientes para barrar um dos principais problemas que afetam a política hoje em dia, a violência com base no gênero.

Infelizmente, muitos tópicos dentro da política ainda necessitam de uma perspectiva de gênero, principalmente a relação entre participação política e violência. Cabe lembrar que violência política viola os direitos humanos, impede o desenvolvimento e a confiança sobre as quais um bom governo deveria ser construído.

Quando pensamos em violência política tradicionalmente adotamos uma visão limitada, privilegiando a agressão física. Mulheres e homens podem ser vítimas de violência planejada na tentativa de inibir sua participação no cenário político. Segundo o levantamento realizado pelas organizações sociais e direitos humanos Terra de Direitos e Justiça Global conceitua-se a violência política como:

“Atos físicos, de intimidação psicológica e/ou discriminatórios, agressões, disseminação de discursos de ódio e conteúdo ofensivo contra grupos historicamente discriminados, em especial pessoas eleitas, candidatas, pré-candidatas ou designadas para exercer papel de representação pública e/ou política, com o objetivo de suspender, interromper, restringir, ou desestabilizar seu exercício livre e pleno de representação e participação política”. (Lauris & Hashizume, 2020: 22)

Assim, o enquadramento de violência política vai além de somente agressões físicas, incluindo ameaças, danos físicos, tal como diferentes intimidações e proporções. A diferença é que as mulheres são mais propensas a serem atacadas de cunho sexualmente e os homens fisicamente.

Ora, se tivemos tantos avanços legislativos, ganhamos direito a voz e voto perante a sociedade e mais representatividade, porque ainda sofremos o retrocesso de ataques e violências por sermos mulheres e estarmos em cargos eletivos?

Segundo a Declaração sobre Eliminação da Violência contra as Mulheres¹ das Nações Unidas, a desigualdade de gênero é vista como uma herança histórica de uma distribuição

¹ Informações retiradas do site ONU MULHERES. Disponível em: <http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2013/03/declaracao_viena.pdf>. Acesso em 09 de Agosto de 2021.

desigual e assimétrica dos poderes entre homens e mulheres.

E tal fato é extremamente visível no meio político. Geralmente os perpetradores cometem violência para preservar a “ordem de gênero do poder político”, basta analisarmos que os homens detêm a vasta maioria dos cargos e isso é visto como natural e de certa forma inviolável.

A violência política de gênero pode ser expressada em diversas modalidades como a agressão psicológica, econômica, física ou sexual contra a mulher, no intuito de dificultar ou delimitar o acesso e exercício de suas funções públicas. Tais violências decorem tanto de seus colegas partidários quanto de cidadãos comuns da sociedade. Tudo isso porque os agressores simplesmente se ressentem da participação política das mulheres.

OBJETIVOS

Objetivo geral

Compreender como se desenvolve a violência política de gênero direcionada as mulheres, analisar a resistência e reação à participação política das mesmas e avaliar quais medidas legislativas e administrativas são tomadas na tentativa de se exterminar tais violências.

Objetivo específico

Como objetivo específico cabe a análise que constituem estruturas concorrentes ou complementares ainda pouco compreendidas como:

1 - **Verificar** o paradoxo desde os avanços legislativos com o direito ao voto até as atuais conjunturas como as manobras na cota de gênero, a desigualdades no investimento de campanhas, a banalização e ameaça de morte das concepções políticas femininas.

2 - **Investigar** meios de tornar eficaz o combate à violência política de gênero;

3 - **Constatar** por qual motivo a participação feminina na política incomoda tanto;

METODOLOGIA

As classificações especificadas em seguida têm por objetivo orientar os passos percorridos para alcançar os objetivos propostos neste estudo, expor as ferramentas de pesquisas utilizadas e apontar como as informações alcançadas foram tratadas e analisadas

A partir da delimitação do tema a ser estudado, esta pesquisa pode ser classificada como exploratória, pois se propõe a entender como ocorre o funcionamento e as possíveis soluções do objeto estudado. Utilizaremos ainda o método de pesquisa qualitativo, apoiando-se em técnicas de dados também quantitativas, tendo em vista que a mesma será um estudo buscando o entendimento do problema exposto, envolvendo levantamento bibliográfico, gráfico e uma abordagem hipotético dedutivo.

Quanto à finalidade, podemos considerar está como sendo uma pesquisa do tipo aplicada básica, no qual se realizou um estudo científico destinado a levantar outras referências bibliográficas que tinham por tema o mesmo objetivo específico (violência política de gênero: efeitos no trabalho político e nos papéis públicos das mulheres) que esteve demonstrado no texto decorrer do resumo.

Quanto a técnica aplicada, será feito estudos sobre a violência política de gênero, buscando verificar, identificar e constatar seu desenvolvimento e aplicabilidade perante o parlamento e na sociedade. Após, será feito um estudo de caso, com revisões bibliográficas em livros, artigos, e trabalhos científicos que abordem esse tema, com o objetivo de dar um maior embasamento teórico ao trabalho.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Para compreender a relação entre a política e a discriminação de gênero, nós precisamos entender antes um pouco sobre o conceito de representação e sua aplicabilidade no contexto brasileiro. A democracia brasileira é uma democracia representativa, o cidadão escolhe, por meio do voto, determinado candidato para representar seus valores, ideias e crenças.

Em média 51.8% da população brasileira é composta por mulheres, ou seja, as mulheres eleitas para cargos eletivos deveriam seguir essa mesma proporção. Contudo a atual composição das casas legislativas, municipais, estaduais e federal do Brasil mostra outra sub-representação, na quantidade de mulheres eleitas com apenas 13% de representatividade aproximadamente².

A violência política de gênero é um tipo de violência que visa desestimular a candidatura feminina a cargos públicos ou os atos que visem cercear o exercício de mandatos. E tais casos de violência estão cada vez mais explícitos.

² Informações retiradas do site IPU PARLIAMENT. Disponível em: <<https://www.ipu.org/parliament/BR>>. Acesso em 09 de Agosto de 2021.

Por exemplo, ao analisarmos do total de mulheres no espaço político em média 82% já chegaram a sofrer algum tipo de violência psicológica, 45% já sofreram alguma ameaça, 25% foram vítimas de violência física no espaço parlamentar³, o que torna todo o estudo ainda mais necessário.

Por isso a importância de se torna cada vez mais público a problemática da violência de gênero política, na tentativa de tentar combater tais hostilidades e evoluir mais ainda legislativamente, buscando o amparo e segurança que essas mulheres merecem.

CONCLUSÕES

Este resumo tenta conectar os estudos de política comparada de gênero, concentrando-se na resistência à participação política das mulheres com literatura sobre violência política por estas sofrida. Incorporamos conceitos e dados que demonstrasse uma maior clareza a realidade fática do assunto.

Tentar cessar a violência contra as mulheres na política tendo em vista os retrocessos erguidos pela sociedade, postula mudanças estruturais e culturais muito fortes, no entanto isso envolve técnicas distintas. Primeiramente precisaríamos de mudanças institucionais que desincentivem a violência contra as mulheres na política e ofereçam novos mecanismos de denúncia eficazes visando a redução dos efeitos dessa forma de violência.

Por outro lado, demanda uma melhor organizações da sociedade civil e autônomas, motivando alianças políticas entre esses atores para criar uma pressão mais ativa para lutar contra às políticas regressivas.

Por fim, tanto a violência contra as mulheres na política apresentadas quanto as reações divergentes simbolizam desafios importantes para a democracia em todo o mundo, e discuti-los é preciso.

³ Informações retiradas do site ONU MULHERES. Disponível em: <<http://www.onumulheres.org.br/>>. Acesso em 09 de Agosto de 2021.

REFEÊNCIAS BIBLIOGRAFICAS

ATLAS DA VIOLÊNCIA. **Atlas da violência 2020: principais resultados.**

Disponível em: < <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/arquivos/artigos/5929-atlasviolencia2020relatoriofinalcorrigido.pdf>>. Acesso em: 09 agosto. 2021.

BRITO, T. **O que é violência política de gênero?.** Disponível em:

<<https://www.politize.com.br/violencia-politica-de-genero/>>. Acesso em: 09 agosto. 2021.

CASTRO, I.D.C. **Violência Política de Gênero: a Violação aos Direitos Humanos das Mulheres à Luz da Lei Maria da Penha.** Âmbito Jurídico, Revista 197, 2020.

(<https://ambitojuridico.com.br/cadernos/direitos-humanos/violencia-politica-de-genero-a-violacao-aos-direitos-humanos-das-mulheres-a-luz-da-lei-maria-da-penha/>).

ONU MULHERES BRASIL. **Estudo conduzido pelo PNUD e pela ONU Mulheres sobre direitos políticos das mulheres coloca o Brasil em 9º lugar entre 11 países da América Latina.**

Disponível em: < <https://www.onumulheres.org.br/noticias/estudo-conduzido-pelo-pnud-e-pela-onu-mulheres-sobre-direitos-politicos-das-mulheres-coloca-o-brasil-em-9o-lugar-entre-11-paises-da-america-latina/>>. Acesso em: 09 agosto. 2021.

PINHO, T.R. **Debaixo do Tapete: A Violência Política de Gênero e o Silêncio do Conselho de Ética da Câmara dos Deputados.**

Scielo Brasil, Rev. Estud. Fem. 28 (2), 2020. (<https://www.scielo.br/j/ref/a/3L8QwtCMJYN7xktYqSQsbXJ/?lang=pt>).

SILVA, B. C. S. L. **Patriarcado e teoria política feminista: possibilidades na ciência política.** 2019. 116f. Dissertação (Mestrado Ciências Políticas) Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte - Brasil.